PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 46/2018
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2018
AO PROJETO DE LEI N°. 84/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL NO 716, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 84/2018, que passara a conter a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica alterado o §2o do artigo 7o da Lei Municipal no 716/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~§2° A taxa de alvará temporário, atividades especiais ou diversões públicas, deverá ser paga à vista, ou em até 3 (três) vezes, com vencimento da primeira parcela antes da expedição da licença e as demais no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente:~~

~~I - a opção de pagamento parcelado não se aplica aos itens 1 e 2 da alínea "c" e para os itens 1, 2, 3 e 8 da alínea "d", que deverão ser pagos a vista antes da expedição da licença. (NR)~~

Art. 1º Fica alterado a alínea b) do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal nº 716/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º[…]

I […]

b) alvará anual para comércio ambulante, com cadastro prévio junto a Prefeitura, podendo ser parcelado em até 3(três) vezes do valor total: R$ 350,00

Plenário, 29 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Jeferson Rubens Garcia	**Ezequiel de Andrade**	**Geraldo Rene B. Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E.O